



Processo nº 1144-11.00/15-0

Parecer nº 026/2016 CEC/RS

***O projeto “EVOLUÇÃO DA PERCUSSÃO NA MÚSICA REGIONAL GAÚCHA” não é recomendado para a avaliação coletiva.***

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, tendo sido encaminhado a este Conselho em conformidade com os termos da legislação em vigor, para análise e emissão de parecer. Quem encaminhou o projeto que leva o título de Evolução da Percussão na música Gaúcha foi o produtor cultural Lopes & Storniolo LTDA; cujo responsável legal é o Senhor Cristiano Storniolo de Paulo que projeto está na função de Produtor Executivo e submete o projeto na área de Pesquisa e Documentação: patrimônio cultural imaterial. A empresa Portal Produções está no projeto na função de Coordenação Administrativo-Financeiro e o Senhor Carlos Alexandre Randazzo está no projeto na função de contador. O projeto não vinculado a data fixa visa fazer pesquisa expositiva qualitativa do uso dos instrumentos de percussão desde a década de 1940 na música gaúcha.

Esta pesquisa iria constituir a produção de produtos culturais como a produção de músicas inéditas baseadas nas pesquisas realizadas, gravação de um CD e um DVD, a criação de oficinas itinerantes em escolas de 24 municípios gaúchos, para crianças e jovens onde possa ser mostrada e contada a história e o contexto de alguns instrumentos através dos ritmos em que eles atuam. As escolas e os municípios não estão definidos no projeto. As metas do projeto prevêm: uma etapa de Trabalho de pesquisa e documentação; a produção de 24 Oficinas itinerantes; 1000 exemplares de um CD musical e DVD Musical e documental. Está previsto no projeto três músicos participantes e cinco músicos convidados especiais.

*Para sua completa realização, os custos do projeto somam a quantia de R\$ 264.694,00 (duzentos e sessenta e quatro mil com seiscentos e noventa e quatro reais) que seriam solicitados integralmente ao sistema LIC - Lei de Incentivos a Cultura.*

É o relatório.

2. O projeto é meritório e sua execução seria muito importante tanto no que se refere a sua fase de pesquisa como nas oficinas que estão programadas para serem apresentados em 24 municípios gaúchos. Mas inconsistências no projeto impedem sua aprovação.

O projeto, classificado como “PESQ. E DOCUM: patrimônio cultural imaterial” não apresenta metodologia e plano de trabalho específico para constituir-se como pesquisa o que impede a análise de mérito no segmento que foi submetido. Nos objetivos específicos do projeto o proponente diz que vai realizar uma pesquisa inédita no estado sobre a percussão e seus instrumentos, desde a Década de 50 até os dias de hoje, no entanto não há definição das cidades nem dos sujeitos a serem pesquisados. Na metodologia o proponente diz que: *Para a realização da pesquisa estaremos viajando pelo interior do estado em busca dos músicos mais antigos, que possam nos passar seus conhecimentos sobre o assunto.*

No item 1.11 da planilha de custo o proponente solicita R\$ 594,00 reais para 180 litros gasolina para viagem ao interior. Não há como analisar, pois não há informação sobre o percurso que o proponente faria. Da mesma forma, os itens 1.12 e 1.13 referentes à Hospedagem de três diárias durante as pesquisas não tem como ser analisados, pois o município ainda não está definido. Aos itens 1.14 e 1.15 referentes à hospedagem e alimentação para as despesas de oficinas também ficaram prejudicados em sua análise pela falta de informação dos municípios.

Sugiro que o projeto seja dividido em duas partes: o projeto de pesquisa e documentação e **outro** de gravação do CD e DVD.

O projeto não apresenta maiores detalhes como as músicas inéditas que serão criadas, produzidas e gravadas em estúdio para o CD e DVD. Assim sugiro ao proponente pensar estes detalhes tão imprescindíveis a análise do projeto e se o proponente ainda quiser reapresentar o projeto ao Pró-cultura ou apresentar o projeto ao FAC.

**3.** Em conclusão, o projeto “**Evolução da Percussão na Música Regional Gaúcha**” não é recomendado para avaliação coletiva.

*Porto Alegre, 20 de janeiro de 2016.*

**Lisete Bertotto Corrêa**

Conselheira Relatora



# Pró-cultura RS